



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
INDICAÇÃO Nº 190/2025

Os Vereadores **Hélio Alvarenga Penha** e **Pamela Honorato Bremer Seixas**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Instituição, no âmbito do Município de Mucuri, do Programa de Transição para a Vida Adulta da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (PTVA-TEA).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

É recomendável ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Assistência Social, estudos para a criação do Programa de Transição para a Vida Adulta da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (PTVA-TEA).

O programa deverá ter foco principal em jovens com TEA a partir dos 16 anos de idade, matriculados na rede de ensino ou assistidos pelos serviços de saúde ou assistência social do Município, visando planejar e apoiar sua transição para a vida adulta e independente.

São objetivos a serem alcançados pelo programa:

- I - Promover a autonomia, a inclusão social e a qualidade de vida da pessoa autista adulta;
- II - Assegurar a continuidade do cuidado, evitando a interrupção de suportes terapêuticos e sociais após o término da idade escolar;
- III - Facilitar a inserção no mercado de trabalho, em conformidade com as habilidades e interesses individuais;
- IV - Desenvolver habilidades para a vida independente, incluindo gestão financeira, autocuidado e mobilidade urbana.

Esperamos contar o voto favorável e total apoio dos nobres colegas à presente proposição.

Sala das Comissões, em 21 de agosto de 2025.

Hélio Alvarenga Penha (PSDB)


Pamela Honorato Bremer Seixas (Podemos)
Vereadores-autores